

Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.494, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 22/06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 6.000 METROS QUADRADOS DE CORREÇÕES PONTUAIS DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM MASSA DE CBQU EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22/06, de 13 de fevereiro de 2006, referente à contratação de empresa para a execução de 6.000 metros quadrados de correções pontuais de pavimento asfáltico com massa de CBQU em vias públicas do Município.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências, falhas e defeitos observados, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de março de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 31 de março de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais